



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Ata da 2291ª Sessão Plenária
(Lavrada sob a forma de Sumário)

- 1. Data, Hora, Local:** 24 de junho de 2020, às 13:00h, realizada em ambiente eletrônico denominada Sessão Virtual do plenário, conforme artigo 10º Decreto Estadual 11.708/88.
- 2. Presença:** Presente a maioria dos vogais, justificada a ausência do Dr. Eduardo Marcelo Ueno.
- 3. Mesa:** Vitor Hugo Feitosa Gonçalves, Presidente; Alexandre Pereira Velloso, Vice-presidente; José Carlos Tavares de Moraes Sarmiento, Procurador Regional; Bernardo Feijó Sampaio Berwanger, Secretário-Geral.
- 4. Deliberação da Ordem do Dia:** Processo nº 00-2020/069301-8. Recorrente: PROCURADORIA REGIONAL DA JUCERJA. Recorrida: COHEN & ARAGÃO EMPREENDIMENTOS EM SAÚDE LTDA. Julgador Singular: Diogo Monteiro Ferreira. Vogal Relator: Dr. Rodrigo Otávio Carvalho Moreira. Assunto: desarquivamento do ato constitutivo da empresa supracitada por descumprimento de formalidades legais, registrado em 07/05/2020. **Voto da Vogal Relator:** votar pelo desarquivamento do ato constitutivo por conter vício em seu conteúdo, concedendo, no entanto, o prazo de 30 (trinta) dias previsto no artigo 72 do Decreto Lei 1.800/96, para que o ato seja retificado, caso seja de interesse da sociedade Recorrida. **Aprovado por unanimidade o voto do Relator.**
- 5. Assuntos extrapauta:** O Sr. Presidente veio ressaltar a presença do Vice-presidente na reunião da FEDERAÇÃO DAS JUNTAS COMERCIAIS - FENAJU e informou que o Congresso Nacional das Juntas Comerciais - CONAJ deste ano será organizado pela JUCERJA e se dará de forma virtual em virtude dos efeitos da pandemia, disse também que conta com a colaboração de todos para que possa incluir os conteúdos de parcerias. Com uso da palavra o Vogal Dr. José Roberto Borges sugeriu que fossem destacados a debates alguns dispositivos da nova IN DREI 81. O Sr. Presidente corroborou com o Dr. José Roberto e sugeriu uma reunião específica para leitura e debate dos pontos importantes da IN. O Vice-Presidente sugeriu dividir os pontos para que sejam debatidos semanalmente. O Procurador com uso da palavra expôs que, pelo fato de ser uma IN bastante extensa, formar um grupo de trabalho para trazer novas interpretações aos que ainda tem dúvidas, pode ser uma forma mais produtiva. O Vogal Dr. Rodrigo Otávio Carvalho Moreira propôs cada turma eleger um representante para que os mesmos possam, em reunião, debater os artigos consolidados entre os demais Vogais. O Vogal Dr. Marco Antonio de Oliveira Simão destacou a nomeação do novo Secretário do Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais Dr. Marcelo Lopes da Silva. O Sr. Presidente informou que o novo Secretário irá conduzir uma ótima gestão, ressaltando que o mesmo é conhecedor da JUCERJA por já ter exercido o papel de Procurador.



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

O Vogal Dr. Renato Mansur recordou a todos da “Live” que acontecerá amanhã no dia 25/06/2020 às 16h30min acerca do atendimento no Protocolo da JUCERJA. O Sr. Presidente deu as boas vindas ao Vogal Dr. Antonio Melki, que foi saudado por todos por sua recondução; o Sr. Presidente ressaltou a importância do papel e da experiência do Dr. Melki no Colégio de Vogais da JUCERJA, agradecendo toda sua colaboração. O Vogal Dr. Antonio Melki Junior agradeceu o carinho de todos, expressando grande felicidade na sua volta.

6. **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, sendo convocada a próxima para o dia 25 de junho de 2020, às 13h, no mesmo ambiente eletrônico.

7. **Assinaturas:** Vitor Hugo Feitosa Gonçalves; Alexandre Pereira Velloso; José Carlos Tavares de Moraes Sarmiento; Bernardo Feijó Sampaio Berwanger; Affonso D'Anzicourt e Silva; Alberto Machado Soares; Antonio Melki Junior; Aparecida Maria Pereira da S. Lopes; Cláudio da Cunha Valle; Corinθο de Arruda Falcão Filho; Igor Edelstein de Oliveira; Isabelli Maria Gravatá Maron; Jorge Humberto Moreira Sampaio; José Roberto Borges; Kelen Cristina Nunes de Onofre; Marco Antonio de Oliveira Simão; Mauro Tinoco de Rezende Filho; Pedro Eugenio Moreira Conti; Renato Mansur; Roberto Francisco Da Silva; Rodrigo Otávio Carvalho Moreira; Samir Ferreira Barbosa Nehme; Sérgio Carlos Ramalho; Sergio Garcia dos Santos.



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais - SEDEERI

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA

Eu, Bernardo Feijó Sampaio Berwanger, na qualidade de Secretário Geral da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, na forma do art. 20, incisos I e II, do Decreto Estadual 11.708, de 15 de agosto de 1988, combinado com o art. 26, da Lei 8.934, de 18 de novembro de 1994, e os incisos VIII e X, do art. 28, do Decreto n. 1.800, de 30 de janeiro de 1996, assino a ata da 2291ª Sessão Plenária da JUCERJA, realizada em plataforma virtual, nos termos do art. 1º, da Deliberação JUCERJA n. 116/2020, diante da situação de emergência na saúde pública do Estado do Rio de Janeiro em razão do Novo Coronavírus, conforme estipulado pelo Decreto Estadual n. 46.973, de 16 de março de 2020, e pela Portaria JUCERJA n. 1752, de 16 de março de 2020, e declaro, para os devidos fins de direito, que Vitor Hugo Feitosa Gonçalves; José Carlos Tavares de Moraes Sarmento; Affonso D'Anzicourt e Silva; Alberto Machado Soares; Antonio Melki Junior; Aparecida Maria Pereira da S. Lopes; Cláudio da Cunha Valle; Corinθο de Arruda Falcão Filho; Igor Edelstein de Oliveira; Isabelli Maria Gravatá Maron; Jorge Humberto Moreira Sampaio; José Roberto Borges; Kelen Cristina Nunes de Onofre; Marco Antonio de Oliveira Simão; Mauro Tinoco de Rezende Filho; Pedro Eugenio Moreira Conti; Renato Mansur; Roberto Francisco Da Silva; Rodrigo Otávio Carvalho Moreira; Samir Ferreira Barbosa Nehme; Sérgio Carlos Ramalho; Sergio Garcia dos Santos participaram da referida sessão e aquiesceram com os termos externados na ata em questão.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2020.

BERNARDO FEIJÓ SAMPAIO BERWANGER
Secretário Geral da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
JUCERJA